

# BIO 2009

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

ANO XXXVIII - Nº 1158 - 20 DE JANEIRO DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Unicarioca forma primeira turma de Marketing em Três Rios

Aconteceu na última sexta-feira, (16), a formatura da primeira turma da Unicarioca, campus Três Rios. A turma de Marketing é a consolidação de um projeto que veio para ficar.

As comemorações pela formatura iniciaram na quarta-feira (14), com culto na Assembléia de Deus, quinta-feira, com a missa na Matriz de São Sebastião, colação de grau na sexta e o tradicional baile dos formandos no sábado.



[www.tresrios.rj.gov.br](http://www.tresrios.rj.gov.br)

**PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL**

**Prefeito**  
Vinicius Farah

**Vice-prefeito**  
José Ricardo Salgueiro de Castro

**Diretor do SAAETRI**  
Carlos Eduardo Carneiro Macedo

**Procurador Geral**  
Sebastião Luiz Oliveira Medici

**Secretário de Administração e Recursos Humanos**  
Diógenes Pedro Borsato dos Santos

**Secretário de Controle Geral**  
Getúlio de Oliveira

**Secretário de Educação**  
Marcus Medeiros Barros

**Secretário de Fazenda e Desenvolvimento Econômico**  
Luiz Brandão Nogueira

**Secretário de Governo e Planejamento**  
Leonardo Silva Jacob

**Secretário de Indústria, Comércio e Trabalho**  
Júlio Cezar Rezende de Freitas

**Secretário de Integração Governamental**  
Josimar Sales Maia

**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura**  
Thiago Vila Verde

**Secretário de Obras e Habitação**  
Manoel José Vaz Gonçalves

**Secretário de Ordem Pública**  
Roldenyr Alves Cravo

**Secretária de Promoção Social**  
Carla Nasser Monnerat

**Secretário de Saúde e Defesa Civil**  
Romero Chartuni Bandeira

**Secretário de Serviços Públicos e Transportes**  
Francisco Carlos Gama

**Secretário de Turismo, Esportes e Lazer**  
José Roberto Lopes Padilha

**Secretário do Idoso e de Portadores com Deficiência**  
William César Alves Machado

BIO - Boletim Oficial - Prefeitura do Município de Três Rios - Praça São Sebastião, nº 81 - Centro - Três Rios / RJ Tel: (24) 2252-0662 - www.tresrios.rj.gov.br  
Coordenadoria de Divulgação - Coordenador: Marcio Luis - Diagramação: Coordenadoria de Divulgação - Impressão: Gráfica União (32) 3215-3941 Tiragem: 200 exemplares Distribuição gratuita

**LEIS****LEI Nº 3194 DE 14 DE JANEIRO DE 2009.**

*Dá n nova redação ao Anexo II - Grupo de Funções Gratificadas da Lei Municipal nº 1.762/91 e dá outras providências correlatas.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

*Art. 1º - Dá nova redação ao Anexo II da Lei Municipal nº 1.762/91, passando a vigorar com a seguinte redação:*

CARGOS	NOMENCLATURA	VAGAS
Supervisor de Finanças e Contabilidade	FG1	01
Supervisor de Arrecadação	FG1	01
Supervisor de Pessoal	FG1	01
Supervisor do Almoxarifado	FG1	01
Supervisor de Patrimônio	FG1	01
Supervisor de Licitações e Contratos Administrativos	FG1	01
Supervisor de Estações de Tratamento de Água	FG1	01
Chefe do Setor da Informática	FG2	01
Chefe do Setor do Controle de Consumo	FG2	01
Chefe do Setor de Obras	FG2	01
Chefe do Setor de Transportes	FG2	01
Chefe do Setor do Corte de Consumo	FG2	01
Chefe do Setor do Controle de Perdas	FG2	01
Chefe do Setor dos Ramais e Redes de Esgoto	FG2	01
Chefe do Setor dos Ramais e Redes de Água	FG2	01
Chefe do Setor da Manutenção Elétrica e Mecânica	FG2	01
Chefe do Setor do Cadastro de Hidrômetro e Penas	FG2	01
Chefe do Setor de Compras	FG2	01
Chefe do Setor Dívida Ativa	FG3	01
Chefe da Seção do Protocolo	FG3	01
Chefe da Seção de Estações de Tratamento de Água	FG3	02
Chefe da Seção de Recursos Humanos	FG3	01
Apoio Administrativo	FG3	06
Apoio Operacional	FG3	05
Sub-Chefe de Seções	FG4	02

*Art. 2º - Para efeitos de remuneração, as funções preceituadas no artigo supra, passarão a ter a seguinte redação:*

Função Gratificada	Nível	Valor
FG	1	RS 550,00
FG	2	RS 470,00
FG	3	RS 380,00
FG	4	RS 220,00

*Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.*

*Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.*

*Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.*

**Vinicius Farah**  
**Prefeito**

LEI Nº. 3195 DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

Autoriza a Administração Direta e Indireta do Município de Três Rios a Conceder Auxílio Financeiro a LIEST.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica a Administração Direta e Indireta do Município de Três Rios a conceder auxílio financeiro a LIEST – Liga Independente das Escolas de Samba Trirrienses, com sede à Rua Rita Cerqueira, nº. 34, Centro, Três Rios – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.200.894/0001-07, entidade sem fins lucrativos, na importância de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para Escolas de Samba e para os Blocos Carnavalescos filiados a LIEST, para auxílio na realização dos desfiles das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Três Rios, durante o período de carnaval do ano de 2009.

§ 1º - O repasse financeiro da importância de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), mencionada no caput, será dividida em até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a Administração Direta e até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a Administração Indireta.

§ 2º - O recebimento da importância de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), será despendida pela LIEST da seguinte forma:

Inciso I – A importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será despendida para as Escolas de Samba credenciadas pela LIEST;

Inciso II – A importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), será despendida para os Blocos de Enredo e Embalo credenciados pela LIEST;

Inciso III – A importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), será despendida para a premiação do evento carnavalesco do corrente ano;

Art. 2º - A entidade beneficiada por esta Lei deverá prestar contas dos seus dispêndios, diretamente à Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo e na forma preceituada na Deliberação nº. 200 do Tribunal de Contas do estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Vinicius Farah**  
**Prefeito**

LEI Nº 3196 DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

Desafeta Bem Público e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica DESAFETADA de sua destinação originária de bem de uso comum do povo, passando para a categoria de bem dominial deste Município, duas áreas de terras: a primeira “denominada para Hospital” com 7.155,80m² (Sete mil cento e cinquenta e cinco metros e oitenta decímetros quadrados); a segunda “logradouro” com 2.131,32m² (Dois mil, cento e trinta e um metros e trinta e dois decímetros quadrados), localizadas na margem direita do Rio Paraíba do Sul, nesta cidade, no antigo Loteamento Shangri-Lá, hoje, esta área, conhecida como “Mirante do SESI”, com as seguintes medidas e confrontações, conforme planta de situação: Primeira Área do “Hospital” - do ponto A ao ponto B medindo 226,60m; do ponto B ao ponto C, medindo 49,86m; do ponto C ao ponto D, medindo 112,72m e do ponto D ao ponto A, medindo 123,87m, fechando o perímetro; Segunda Área “Logradouro” - do ponto f ao ponto f1 medindo 14,00m do ponto f1 ao ponto f2 medindo 11,10m; do ponto f2 ao ponto f3 medindo 63,68m; do ponto f3 ao ponto f4 medindo 81,90m; do ponto f4 ao ponto f5 medindo 75,20m; do ponto f5 ao ponto C medindo 16,79m; do ponto C ao ponto D medindo 17,26m; do ponto D ao ponto E medindo 33,55m; e do ponto E ao ponto f medindo 20,05m, fechando o perímetro, totalizando as duas áreas 9.287,32m² (Nove mil, duzentos e oitenta e sete metros e trinta e dois decímetros quadrados). As áreas acima mencionadas, estão registradas no Registro de Imóveis, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Três Rios, Livro 2-AC, nº 7.991, fls. 296, datada de 07/11/85.

Art. 2º - A presente DESAFETAÇÃO tem, por finalidade, o aproveitamento da referida área da margem direita do Rio Paraíba do Sul, para o parcelamento do solo, com edificações, para sua melhor utilização econômica, higiénica ou estética, e, ou, para efetivação de doação, cessão ou permuta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Vinicius Farah**  
**Prefeito**

**DECRETOS****DECRETO Nº 3.734 DE 14 DE JANEIRO DE 2009**

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 41.629, de 12 de janeiro de 2009.

**DECRETA:**

*Art. 1º* - Fica considerado facultativo, o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 19 de janeiro do corrente ano.

*Parágrafo único* - O determinado neste artigo não se aplica aos servidores responsáveis por serviços inadiáveis ou de escala.

*Art. 2º* - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah  
Prefeito

**DECRETO Nº 3735 DE 15 DE JANEIRO DE 2009**

Nomeia os membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI – do Município de Três Rios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

*Art. 1º* - Ficam nomeados os componentes efetivos e suplentes abaixo, para comporem a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES –JARI –DE TRÊS RIOS, de acordo com o Art. 2º do seu REGIMENTO INTERNO, aprovado pelo DECRETO DE Nº 2.236, de 22 de Dezembro de 1998, alterado pelo de nº 2.343, de 14 de Setembro de 1999, com o início de mandato em 01/01/2009, e com o término em 31/12/2010, os seguintes:

- I - Dr. Carlos Alberto Monteiro – Titular
- II - Dr. Sebastião Luiz Oliveira Medici – Titular
- III - Milton César Pacle - Titular
- IV - Adão Pereira Costa – Suplente
- V - Yvone dos Santos Silva - Suplente
- VI - Mailson dos Santos Francisco - Suplente
- VII - Leonardo Silva Jacob – Secretário Executivo

§ 1º - A JARI será presidida pelo Dr. Carlos Alberto Monteiro.

- Os membros efetivos e suplentes ora nomeados, serão empossados perante o Prefeito, ou quem for, por ele indicado, tendo o início dos seus exercícios na data de 01.01.2009, e indo terminar no dia 31.12.2010.

*Art. 3º* - Este Decreto passa a vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de Janeiro de 2009.

*Art. 4º* - Revogam-se as disposições em contrário.

Vinicius Farah  
Prefeito

**DECRETO Nº 3.736, DE 16 DE Janeiro DE 2009.**

Suplementa e anula dotações em R\$ 80.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.187, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

*Art. 1º* - Fica suplementada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

02.00.000	04.122.006.2.015	3.3.5.0.43.00	00	80.000,00
-----------	------------------	---------------	----	-----------

*Art. 2º* - Fica anulada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

02.00.000	04.122.004.2.008	3.3.9.0.39.00	00	80.000,00
-----------	------------------	---------------	----	-----------

*Art. 3º* - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah  
Prefeito

**PORTARIAS**

Portaria nº 125/2009/GP  
(Republicado por incorreção)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, ELISANGELA CARLA DE CASTRO VIEIRA, para o cargo em comissão, de Assistente de Indústria e Trabalho, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinicius Farah  
Prefeito

Portaria nº 140/2009/GP  
(Republicado por incorreção)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, MÁRCIO COSTA RAMOS, para o cargo em comissão, de Coordenador de Esportes e Lazer, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinicius Farah  
Prefeito

Portaria nº 142/2009/GP  
(Republicado por incorreção)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, CARLOS FILIPE ELMOR DOMINGUES, para o cargo em comissão, de Coordenador de Esportes e Lazer, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinicius Farah  
Prefeito

Portaria nº 161/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, ADRIANE DE CASTRO SANTA ROSA, para o cargo em comissão, de Coordenador Odontológico, DAS-4 da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinicius Farah  
Prefeito

Portaria nº 162/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, CAMILA RIBAS MARQUES DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão, de Coordenador de Vigilância em Saúde, DAS-4 da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinicius Farah  
Prefeito

Portaria nº 163/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, SÉRGIO LUIZ ABRANTES DUTRA, para o cargo em comissão, de Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, DAS-4 da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinicius Farah  
Prefeito

Portaria nº 164/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, IRMA PROVAZI, para o cargo em comissão, de Coordenador do PSF, DAS-4 da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinicius Farah  
Prefeito

Portaria nº 165/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, FERNANDO LOPES FIGUEIREDO, para o cargo em comissão, de Coordenador da Regulação, DAS-4 da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 166/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, ADRIANA BELLO BARBOSA, para o cargo em comissão, de Coordenador Farmacêutico, DAS-4 da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 167/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, PAULO ESTEVÃO SEIXAS DE CERQUEIRA, para o cargo em comissão, de Coordenador Administrativo, DAS-4 da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 168/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, SELMA PEREIRA SOARES, para o cargo em comissão, de Assistente Administrativo, DAS-2 da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 169/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, ANDERSON CERQUEIRA, para o cargo em comissão, de Assistente Administrativo, DAS-2 da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 170/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, ZILMA MIRANDA, para o cargo em comissão, de Adjunto de Recursos Humanos, DAS-1 da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 171/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, DIORNE JOSÉ GATTI, para o cargo em comissão, de Adjunto de Farmácia, DAS-1 da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 172/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, ALESSANDRA SILVA FERREIRA, para o cargo em comissão, de Adjunto de Transportes, DAS-1 da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 173/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, ANDRÉIA DAS GRAÇAS CÂMARA SANTOS, para o cargo em comissão, de Adjunto de Regulação, DAS-1 da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 174/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, MARIA ELIZABETE BARROS, para o cargo em comissão, de Adjunto de Controle e Avaliação, DAS-1 da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 175/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, PEDRO DIAS FERREIRA, para o cargo em comissão, de Adjunto Administrativo, DAS-1 da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 176/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, WALDEMIR FREITAS, para o cargo em comissão, de Adjunto de Faturamento, DAS-1 da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 177/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, MARIA BERNADETE PIRES DA SILVA MATTOS, para o cargo em comissão, de Assessor de Meio Ambiente, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 178/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, SÉRGIO TADEU PEIXOTO, para o cargo em comissão, de Assessor de Meio Ambiente, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 179/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, MANOEL JOSÉ DOS SANTOS FILHO, para o cargo em comissão, de Assistente de Meio Ambiente, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 180/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA, para o cargo em comissão, de Assessor Distrital, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 181/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, ADEMIR DE CASTRO FERREIRA, para o cargo em comissão, de Assessor de Serviços Gerais, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 182/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, ANTÔNIO CARLOS RABELO, para o cargo em comissão, de Adjunto Distrital, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 183/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, GERALDINO JOSÉ VELOSO, para o cargo em comissão, de Assistente de Serviços Gerais, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 07/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 184/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, MÁRIO AUGUSTO DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão, de Assistente de Serviços Gerais, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 185/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, ITAMAR BARBAGLIO PEREIRA, para o cargo em comissão, de Assistente de Serviços Gerais, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 186/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, ANTÔNIO CARLOS GOMES, para o cargo em comissão, de Assistente de Serviços Gerais, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 07/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 187/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão, de Assistente de Serviços Gerais, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 06/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 188/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, ROGÉRIO DOS SANTOS, para o cargo em comissão, de Assessor de Promoção Social, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 189/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, RUBENS CÉSAR MIZIAEL, para o cargo em comissão, de Coordenador de Parques e Jardins, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 190/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, NILTON DA SILVA BERNARDES, para o cargo em comissão, de Coordenador de Serviços Públicos, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 191/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores Fernanda Pereira Curdi, Coordenadora de Licitações e Contratos, matrícula nº 124.864, Jorge Manoel Vieira Martins, Assessor de Compras, matrícula nº 124.791, Edson Faria Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 111.463 e Yvonete dos Santos Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 111.465, e, para, sob a presidência da primeira e de acordo com o artigo 51, §4º, da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, compor em caráter permanente, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS desta Prefeitura, e como Secretário Douglas Pereira Pires, Agente Administrativo, matrícula nº 111.695, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009, pelo período de 01/01/2009 até 31/12/2009.

Fica designado, ainda, como membro suplente, da acima referida comissão, para eventuais impedimentos, o servidor Arsonval Silveira Macedo Netto, Coordenador Administrativo, matrícula nº 124.801.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009.

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 192/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como Pregoeiros da Prefeitura Fernanda Pereira Curdi, Coordenadora de Licitações e Contratos, matrícula nº 124.864 e Jorge Manoel Vieira Martins, Assessor de Compras, matrícula nº 124.791 e como Comissão de Apoio Edson Faria Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 111.463, Douglas Pereira Pires, Agente Administrativo, matrícula nº 111.695, Leandro Carlos Braz, Agente Administrativo, matrícula nº 111.526 e Arsonval Silveira Macedo Netto, matrícula nº 124.801, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 193/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, JOSÉ LUIZ DOMINGOS DA SILVA, para o cargo em comissão, de Coordenador de Operações, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 194/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, FÁTIMA APARECIDA LEMOS DOS ANJOS, para o cargo em comissão, de Coordenador de Prestação de Contas, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 195/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, JULIANA MEDEIROS PEREIRA, para o cargo em comissão, de Assessor Técnico de Obras, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 196/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, HERCÍLIO JOSÉ BINATO DE CASTRO, para o cargo em comissão, de Coordenador Jurídico, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 197/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, PEDRO JACOB DE OLIVEIRA REIS, para o cargo em comissão, de Coordenador de Transportes, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 198/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, IZABEL CRISTINA LEMOS FERREIRA, para o cargo em comissão, de Coordenador de Contabilidade, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 199/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para fazer face às pequenas despesas do gabinete do Prefeito, ficando sob a responsabilidade da servidora Elizabeth Cristina Pesavento Corrêa, Assessor de Gabinete, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade, no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 200/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face às pequenas despesas do gabinete do Prefeito, ficando sob a responsabilidade da servidora Guiomar Alice dos Santos Carreteiro, Assessor de Gabinete, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade, no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 201/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA sem efeito a Portaria nº 148/2009/GP, que nomeou VALESKA TEIXEIRA PAULINO, para o cargo de Assessor Jurídico Autárquico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 12/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 202/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, VALESKA TEIXEIRA PAULINO GOMES JARDIM, para o cargo em comissão, de Sub Procurador Autárquico do SAAETRI, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 12/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 203/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, VAGNER LUIZ CARNEIRO DOS SANTOS, para o cargo em comissão, de Assessor do Idoso e Portador, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 12/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 204/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, VALÉRIA NEVES MACHADO, para o cargo em comissão, de Assistente do Idoso e Portador, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 12/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 205/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, CRISTIANE AUAD MARTINS PINTO, para o cargo em comissão, de Adjunto do Idoso e Portador, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 12/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 206/2009/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3190, de 09 de janeiro de 2009, ANTÔNIO TEIXEIRA FERNANDES, para o cargo em comissão, de Adjunto do Idoso e Portador, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 12/01/2009

Vinícius Farah  
Prefeito

Portaria nº 669/2008/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o servidor JORGE MANOEL VIEIRA MARTINS, Assessor de Compras, matrícula nº 124791, a responder pelo cargo de Coordenador de Licitação e Contratos, enquanto perdurar o impedimento da titular FERNANDA PEREIRA CURDI, devendo todos os atos de responsabilidade do cargo conter o aprova ou deferimento do Exmo. Sr. Prefeito, produzindo efeitos a partir de 01 a 31 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 15/12/2008

Celso Jacob  
Prefeito

**Invista em Três Rios**  
**www.tresrios.rj.gov.br**